

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha**Data de Cadastro:** 19/12/2022 **Extrato do Ato N°:** 4416610 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 20/12/2022 **Edição N°:** [4070](#)**PORTARIA N° 026/2022 - IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Pensão por morte**, conforme Processo Administrativo nº 17/2022, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, ao **Carlos Mey**, inscrito no CPF sob o nº 019.193.779-72, decorrente do falecimento da servidora inativa **Maria de Lourdes de Borba Mey**, matrícula funcional nº 1275, ocupante do cargo de Docente I-2, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos no montante de R\$ 2.635,94 (dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sem paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 8º, I e art. 21, o qual será reajustado conforme art. 22, todos da Lei Complementar Municipal nº 278/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/11/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 20 de dezembro de 2022.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4416610, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4416610>